



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 017/2022 – PMCA

SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari,
no uso de suas atribuições legais.

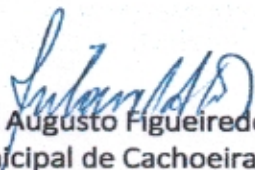
RESOLVE:

I _ Autorizar a Sr. **FELIPE PINHO DIAS**, Servidor lotada na Secretaria supramencionada, para deslocamento até a Capital do Estado do Pará, cidade de Belém, para participar da II Conferência Regional de Assistência Social, realizada pela SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Através do Conselho Estadual de Assistência Social.

II _ Determinar a Tesouraria da Secretaria de Finanças, Prefeitura Municipal, o pagamento de 02 (DUAS) diária no dia 05 e 06 de Maio de 2022.

CUMpra-se, Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, 05 de Maio de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


RECIBO

R\$ 300,00

Recebi o Valor acima especificado, referentes a 02 (DUAS) diárias, na quantia SUPRA de R\$ 300,00 (cento e cinquenta reais) a diária, para custeio de transportes e alimentação.

Cachoeira do Arari, 05 de Maio de 2022.

Nome: **FELIPE PINHO DIAS**
Endereço: Trav. Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro.
CPF nº. 424.846.718-65
AG. 119-8 – BANPARÁ – C/C. 611.388-5


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA

05/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:37:24
294602946 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CACHOEIRBL GSUAS FNAS

AGENCIA: 2946-7 CONTA: 58.393-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/05/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	551.151.000.044.831
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	300,00
-------------	--------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FELIPE PINHO DIAS

AGENCIA: 1151-7 CONTA: 44.831-1

NR. DOCUMENTO 552.946.000.058.393

=====

NR.AUTENTICACAO	C.C97.CE9.D38.BC6.C1F
-----------------	-----------------------